PORTARIA Nº 672, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Concede promoção ao servidor Adir Schreiber , ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que a Lei Municipal nº 2.536, de 10 de junho de 2014, que dispõe sobre o Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo e sobre a promoção de Classe a servidor da Câmara Municipal;

- que, observada a última promoção concedida pela Portaria nº 515, de 23 de junho de 2014, o servidor alcançou o lapso temporal de cinco anos, período compreendido de 18 de junho de 2014 a 17 de junho de 2019, o que lhe assegura o direito de ser promovido;

- que o servidor investido no cargo de Técnico em Contabilidade, obteve nota em seu boletim de desempenho que lhe dá direito à promoção.

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o servidor Adir Schreiber, ocupante do Padrão 4 (quatro) do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, da classe "C" para a classe "D", de acordo com o estabelecido no art. 10, alínea "c", da Lei Municipal nº 2.536, de 10 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de primeiro de julho de 2019.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 04 de setembro de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre e Publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 06/09/19.
RETIRADO em: ___/___/___.